



PORTARIA COREN-SE Nº 156 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00248.000297/2025-77](#);

CONSIDERANDO Memorando nº 58/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP([0596005](#));

CONSIDERANDO aprovação na 193ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Emprega Pública, **Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva**, para a gestão dos processos de pagamento do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, incumbindo-lhe a responsabilidade de gerir todos os processos de pagamento, sendo todas as demandas relacionadas a pagamentos encaminhadas à referida unidade.

Art. 2º Recomendar que o Departamento Administrativo, tenha acesso às informações e aos processos da unidade de pagamentos, com o objetivo de garantir a transparência e a eficiência na gestão financeira do COREN-SE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 08/04/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698080** e o código CRC **F9255E66**.

Referência: Processo nº 00248.000297/2025-77

SEI nº 0698080

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 10 por [katia.vieira](#) em 08/04/2025 11:29:59.